



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria do Coord. Geral - Dirigente Regional de Ensino, de 24/02/2026.

Dispõe sobre autorização de estágio supervisionado presencial aos alunos das instituições de Ensino Superior.

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica firmado convênio, em conformidade com a Portaria MEC 544/2020, de acordo com o Decreto 64.879, de 20-03- 2020, Deliberação CEE 195/2021, pelo Centro Universitário Unifecaf – Federal Educacional , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.238.945/0001-49, situado à Avenida Vida Nova ,166- Jardim Maria Rosa- Taboão da Serra – São Paulo - CEP:06764-045 , que atua no setor educacional brasileiro e a Unidade Regional de Ensino Região Carapicuíba, à vista do requerido e constante do Processo sei nº 015.00129414/2026-99, ficando autorizados estágios supervisionados nas escolas estaduais da região de Carapicuíba e Cotia, por meio de atividades de ensino presenciais.

Artigo 2º - A Unidade Regional de Ensino de Ensino de Carapicuíba, responsável pela supervisão do estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.